



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.328, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprova a concessão de direito real de propriedade do bem imóvel que ora menciona, cuja alienação foi aprovada por meio de Decreto Presidencial de 11 de novembro 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.11.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 009307/2011 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a concessão do direito real de propriedade de bem imóvel da Universidade Federal do Pará ao Sr. Amadeu Gonçalves Coutinho, cuja alienação foi autorizada pela Presidência da República, nos termos do Decreto s/n., datado de 11 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, edição de 12/11/1991.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput se refere ao lote n. 80, situado na Quadra E, Rua Muiracatiara, Bairro Terra Firme, Belém-PA, mediando 12,00m de frente por 18,00m de comprimento, totalizando uma área de 216,00m².

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de novembro de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração